

RESOLUÇÃO Nº 910, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Aprova a Reformulação Orçamentária do exercício de 2009 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XI” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXX Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 01 a 03 de julho de 2009, em São Luis - MA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 3636/2009

Receitas Correntes	13.200.000,00	Despesas Correntes	12.490.000,00
Receitas de Capital	800.000,00	Despesas de Capital	1.510.000,00
TOTAL	14.000.000,00	TOTAL	14.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0242